



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROCOLO GERAL 589/2021  
Data: 28/04/2021 - Horário: 11:35  
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Considera de utilidade pública a  
Instituição Ouro Preto Dando as Mãos  
no Município de Maceió.*

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Instituição Ouro Preto Dando as Mãos, inscrita no CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede e foro na Tv São Francisco I, nº 80, A, Ouro Preto, Maceió/AL, CEP 57.045-842, fundada em 07 de setembro de 2018, conforme ata em anexo, de sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

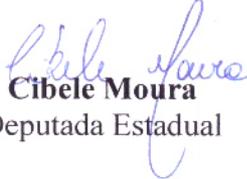
**JUSTIFICATIVA**

A entidade em questão exerce um valioso trabalho social no bairro do Ouro Preto, no Município de Maceió, desenvolvendo diversas ações de natureza recreativa, educacional e de assistência social para as pessoas carentes que vivem na região do bairro.

Cito as atividades desenvolvidas: Zumba, Futebol, Capoeira, Judô, Informática, Creche, Biblioteca, Doação de alimentos e fornecimento de leite, sopa, frutas e alimentos diversos.

Por fim, considerando o exposto, bem como toda a documentação que segue em anexo, é justa a outorga da qualidade de Entidade de Utilidade Pública para a referida instituição, uma vez que atesta a seriedade e possibilita que sejam angariados recursos junto às empresas privadas e entidades governamentais, a fim de ampliar suas atividades e atender o maior número possível de pessoas.

Sala das sessões, terça-feira, 27 de abril de 2021.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.862.189/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>TV S FRANCISCO I</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>57.045-842</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OURO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
		UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FILIPE.SILVA2012@HOTMAILIL.COM.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 8823-2012</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **17:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INSTITUIÇÃO  
**OURO PRETO**

*Dando as mãos!*

MACEIÓ - ALAGOAS

CNPJ: 39.862.189/0001-67

 Trav. São Francisco I, N° 80 A  
Ouro Preto / Maceió-AL



# INSTITUIÇÃO OURO PRETO

*Dando as mãos!*

MACEIÓ - ALAGOAS

A INSTITUIÇÃO OURO PRETO localizada no Bairro do Ouro Preto em Maceió-AL é uma instituição humanitária que atua sem fins lucrativos com o objetivo de ajudar as famílias carentes mantida exclusivamente por doações de empresas e pessoas com o mesmo objetivo e com a ajuda de voluntários.

## Missão

Fazer diferença na vida das pessoas com o foco no desenvolvimento e execução de atividades e projetos sociais inovadores, identificando as necessidades e agindo proativamente promovendo melhorias das condições de vida da comunidade e daqueles que buscam ajuda.

## Visão

Ser uma Instituição que visa e contribui na melhoria de qualidade de vida de indivíduos que por muitas vezes são excluídos da sociedade, através de princípios que provam a sua excelência.

## Valores

- Ética
- Competência
- Transparência
- Solidariedade
- Trabalho em Equipe
- Igualdade nas relações
- Diversidade





## PROJETO SOCIAL

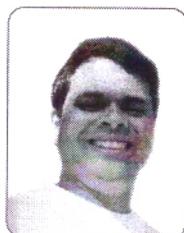


## APRESENTAÇÃO

A Instituição Ouro Preto, fundada em 7 de Setembro de 2018 por moradores do bairro, com o objetivo de ajudar pessoas carentes, que vivem na região. Através de voluntários estaremos oferecendo alguns serviços para comunidade tais como:

Zumba, Futebol, Capoeira, Judô, Informática, Creche, Biblioteca, Doação de Alimentos, Leite, Sopa, Frutas, Alimentos entre outros.

**Quanto mais você for capaz de ajudar as pessoas mais sucesso você terá!**



*Filipe Silva*  
Presidente



*Leildo Lima*  
Vice-Presidente

## ATIVIDADES

Zumba



Capoeira



Doações



Informática  
PARA IDOSO!



Projeto  
Futebol  
Infantil



Judô



## FOTOGRAFIAS





# INSTITUIÇÃO OURO PRETO

*Dando as mãos!*

MACEIÓ - ALAGOAS

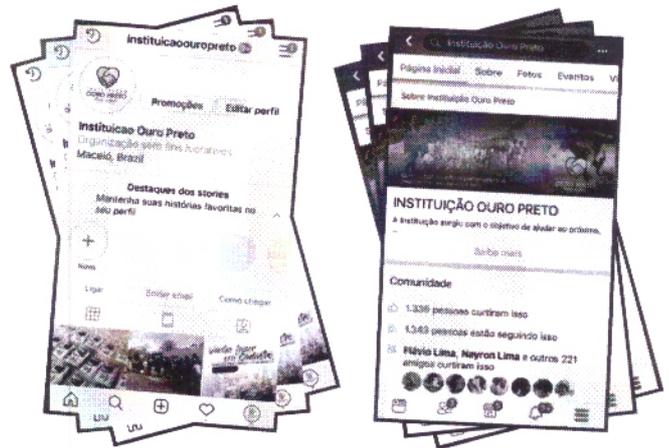
## **ABRACE ESTA INSTITUIÇÃO!**

Venha fazer parte da nossa história! Saiba como contribuir.

## **REDES SOCIAIS**

Siga-nos no Instagram e Facebook e fique por dentro de nossa programação semanal.

  **INSTITUICAOOUIROPRETO**



## **COMO NOS AJUDAR?**

Mantemos a nossa sede e ações por meio de doações. Ajude-nos a continuar com este trabalho. Faça sua doação de roupas, alimentos, materiais de limpeza ou dinheiro pelo nosso telefone: **(82) 98823-2012**



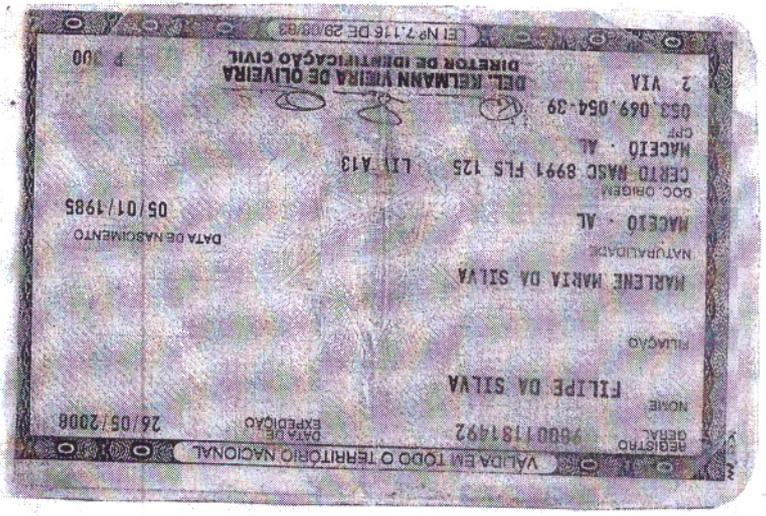
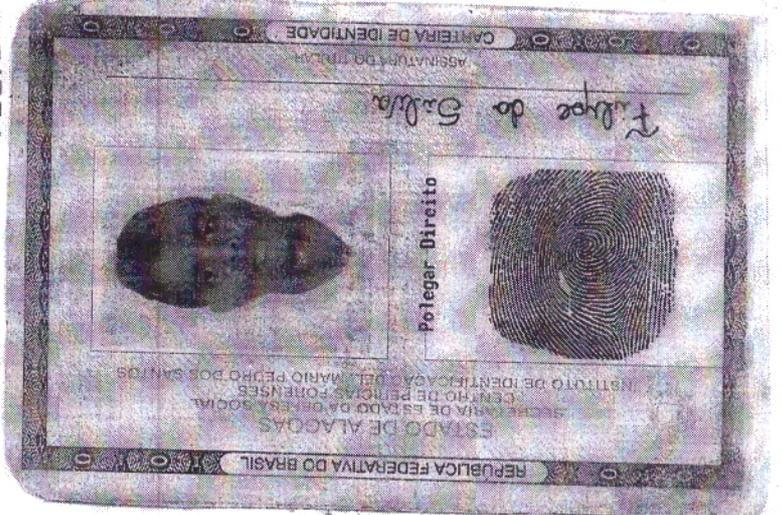


1º Ofício de Notas e Protestos  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
1 - Centro - Macaé / AL - Fone 3221-5808

17 JAN 2019

CERTIFICADO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

- 1º SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS
- Caixa Sarmiento Pontes de Miranda - Trabalho
  - Mariana Pontes de Miranda L. de Faria - Juiz Substituto
  - Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrevente



1º Ofício de Notas e Protestos  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
1 - Centro - Macaé / AL - Fone 3221-5808

17 JAN 2019

CERTIFICADO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

- 1º SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS
- Caixa Sarmiento Pontes de Miranda - Trabalho
  - Mariana Pontes de Miranda L. de Faria - Juiz Substituto
  - Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrevente



**ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1242

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICÍLIO SEDE E FORO**

**Art. 1º** - Sob a denominação, Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", ou pela forma, nome de fantasia "Dando as Mãos", fundada em 06 de setembro de 2018, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem Integral, sem fins lucrativos e atividades não econômicas, com personalidade jurídica, de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Travessa São Francisco, I, 80, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, CEP 57.045-838.

**CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por finalidades:

- I – Promover a união solidária, e harmonia dos moradores, e ou associados indicando-os a compreender as necessidades e finalidades nos seus aspectos sociais a contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.
- II – Promover a prática da caridade cristã, envolvendo o atendimento e apoio ao ser humano de forma integral: material, física, intelectual, moral, promovendo-o individualmente, em família e na sociedade.
- III – manutenção de convênios com instituições dos poderes públicos, municipais, Estaduais, além de pessoas jurídicas, de caráter público ou privado, nacional ou internacional, que promovam o desenvolvimento do ser humano atendendo as necessidades de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, formação profissional e orientação moral, dos moradores de todos de todas as residenciais e logradouros do bairro, de todos os terrenos limítrofes a ele e de áreas circunvizinhas que estejam ou venham ser habitadas, efetivando dessa forma, a melhor execução de seus objetivos, sem, contudo, abandonar nenhum princípio da ética, da paz, da cidadania, dos direitos, da moral e outros valores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para a consecução de suas finalidades, a Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos.

**CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por objetivos:

- I – promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral da criança, adolescentes, jovens adultos e idosos, em situações de riscos, tendo como meta programas gratuitos, educativos e de promoção social, orientados pelos princípios estabelecidos na legislação específica, sobretudo, no que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Ensino Fundamental 1º e 2º Grau, Escola Alfabetização jovem adulto, Creche Infantil Comunitário, o Estatuto da Criança do Adolescente e o Estatuto do Idoso, concernente à preservação dos vínculos familiares e a integração sociofamiliar e socioeducativo.
- II – promover cursos profissionalizantes, de informática para adolescentes, jovens adultos, e a intercalação no mercado do trabalho;
- III - promover estudos, pesquisas, treinamentos, palestras, debates, seminários, que visem o fortalecimento dos moradores e ou associados, valendo-se dos convênios com instituições afins. SESC – Serviço Social do Comércio, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SEBRAE – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Alagoas e outras entidades idôneas de estudos e pesquisas;
- IV - lutar pela promoção com a execução de ação de geração de trabalho e renda comunitária, através de um centro comunitário;

V – promover o direito as pessoas portadores de deficiência, dos direitos da mulher da criança, do adolescente e do idoso, no combate a todo tipo de discriminação racial, trabalho infantil e violência sexual infante juvenil;

VI – promover uma biblioteca física e virtual composta de obra: literária, cultura e arte;

VI – fundar e manter o ambulatório médico-odontológico e saúde bucal;

VII – promover eventos sociais, culturais, esporte e lazer para os moradores, e, ou associados;

VIII – promover eventos sociais, que possibilitam a manutenção, da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”.

**REGISTRO**  
TÍTULO E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peaboto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*32) 3326-3377 / 3326-1212

**Art. 4º** - As finalidades e objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, fundamentam-se a dedicação às atividades, mediante execução de projetos, programas de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras associações sem fins lucrativos e órgão do setor público que atuem em áreas afins, seguindo seus princípios e diretrizes:

I – Não há entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

II - os sócios não respondem solidários, nem subsidiariamente, pelos compromissos assumidos, pela Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”;

III – Todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente em livro caixa devidamente rubricadas as folhas e revestidos de formalidade legal;

IV – na manutenção das finalidades e dos objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, todos os recursos são aplicados no território nacional.

**Art. 5º** - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos” manterá departamentos e, ou coordenações, de acordo com a necessidade de seu desenvolvimento.

**Art. 6º** - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, não se envolverá em questões religiosas, político – partidária, sendo vedada nas suas dependências, propaganda ou de natureza político – partidária, ou qualquer outras que coadunem com objetivos constitucionais.

**Art. 7º** - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, reger-se-á pelo presente Estatuto, ou pelo Regimento Interno, se for o caso, aprovado pela Diretoria Administrativa e demais normas aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS – SEUS DEVERES E DIREITOS**

**Art. 8º** - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, compor-se-á de ilimitado número de sócios, designados pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto, distinguem pelas seguintes categorias:

**Art. 9º** - Fundadores. Os que assinam a ata da Assembléia Geral de fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias.

**Art. 10º** - Efetivos. Pessoas físicas ou jurídica, que não participaram da fundação da Instituição, e que contribuem com doação espontânea associativa mensal estabelecida pela Diretoria Administrativa, e periodicamente reajustada de conformidade com as necessidades normais, com direito a votar e ser votado, em todos os níveis e instância.

**Art. 11º** - Colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, sem participarem do quadro da Diretoria Administrativa, que queiram mediante ajudar a Instituição a cumprir suas finalidades e objetivos, sem direito a votar e ser votado.

**Parágrafo Primeiro** – A admissão de sócio efetivo somente se dará através de proposta escrita apresentada de um candidato, subscrita por outro sócio do mesmo quadro e obtenha da Diretoria Administrativa a sua aprovação.

**Parágrafo Segundo** – Somente poderão participar de cargos administrativos da Instituição os sócios efetivos.

**Parágrafo Terceiro** – Somente serão admitidos como associados pessoas físicas que, atingirem a maioria e que se proponham para difusão e a prática dos princípios comunitário e cristã.

**Art. 12º** - São deveres dos sócios:

I - Desempenhar com amor e probidade os cargos, coordenações, departamentos, comissões ou tarefas que lhe forem confiados;

II – Prestigiar e defender a Instituição, lutando pelo seu desenvolvimento;

III – Participar de todas as atividades sociais, estreitando laços de solidariedade e fraternidade entre todos os moradores, e, ou associados;

IV – Respeitar e cumprir as disposições legais e estatutárias, regimento, se for o caso, deliberações, resoluções; zelando pelo bom nome da Instituição agindo com ética.

V – Pagar em dia as mensalidades estipuladas;

VI - Comparecer as Assembléias Gerais.

**Art. 13º** - São direitos dos sócios:

I – Votar e ser votado para os cargos de Diretoria Administrativa da Instituição;

II – propor, apoiar, divulgar e efetivar eventos de cunho social, cultural e esportivo;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Instituição;

IV – recorrer, em primeira instância à Diretoria Administrativa, em segunda instância a Assembléia Geral nos assuntos que se refiram a qualquer violação estatutária que confronte com os objetivos elencados neste Estatuto.

**Art. 14º** - O sócio, cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente a instituição ou que nela tenha ingressado também comprovadamente com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades, poderão ser eliminados do quadro social pela Diretoria Administrativa.

**Parágrafo Único** – Ao sócio eliminado na conformidade deste artigo, cabe o direito de recorrer para a primeira Assembléia Geral que for convocado.

## **CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 15º** - A Estrutura Organizacional da Instituição é constituída por:

I – Assembléia Geral

II – Diretoria Administrativa

III – Conselho Fiscal

## **CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 16º** - A Assembléia Geral é órgão soberano da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”.

**Parágrafo Primeiro** – As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

**Parágrafo Segundo** – A Assembléia Geral Ordinária é a que se reúne anualmente, de preferência no término de cada ano administrativo e, extraordinariamente, quando convocada para fins específicos ou de urgência.

**Parágrafo terceiro** – Somente compor Assembléia Geral, assinando o livro de presença os sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Macaé/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

**Art. 17º** - Compete ao Presidente convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, por decisão da Diretoria Executiva, ou ainda, a pedido de mais de metade mais um, dos sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários, e em pleno gozo de seus direitos.

**Parágrafo Primeiro** – As convocações, para efeito deste artigo, serão feitas com antecedência mínima de 15 dias, através da fixação de avisos nas dependências da Instituição e por outros meios de comunicação.

**Parágrafo Segundo** – Não havendo a metade mais um, dos sócios efetivos, na hora para qual foi convocada a Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

**Art. 18º** - Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- I – apreciar o relatório e a prestação de contas de cada fim de mandato da Diretoria Administrativa e sobre eles se manifestar;
- II - eleger e dar posse aos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;
- III – tomar conhecimento de outros assuntos constantes da pauta da convocação e sobre eles deliberar;
- IV – deliberar sobre casos omissos ou duvidosos, de forma harmônica com os princípios estabelecidos neste Estatuto.

**Parágrafo único** – A Assembléia Geral somente deliberar sobre os assuntos relacionados à sua pauta.

#### **CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES**

**Art. 19º** - E Eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, se procederão de quatro (4) em quatro (4) anos, em Assembléia Geral, observando os seguintes preceitos:

- I – A votação será por voto direto e secreto, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, publicada a chapa, com antecedência mínima de quinze (15) dias antes do término do mandato dos dirigentes em exercício;
- II – convocação mediante edital afixado na sede da Instituição, com a data, local e hora de votação;
- III – Voto inviolável, utilização de cabine.

**Parágrafo Único** – O Presidente da mesa dirige o processo eleitoral, apura o resultado e proclama a chapa mais votada.

**Art. 20** - Nas eleições para renovação da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, somente terão direito a voto os sócios efetivos depois de decorridos dois meses de sua inclusão no quadro social.

#### **CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Art. 21** – A Diretoria Executiva compõe-se de:

- I – Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário
- IV – 2º Secretário
- V – Tesoureiro
- VI – 2º Tesoureiro
- VII – Diretor de Patrimônio
- VIII - Diretor Social
- IX - Diretor de Esportes
- X - Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação.



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Macaé/BA  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

XI - Diretor de Artes, Eventos e Promoção.

XII - Diretor de Ensino Comunitário

**Art. 22** – A Diretoria Administrativa tomará posse através de Assembléia Geral Extraordinária, e seu mandato será de quatro (4) em quatro anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos sucessivos, mas, em cargos diferentes.

**Art. 23** – A Diretoria Administrativa reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Art. 24** – Ao Presidente compete:

- I – representar a Instituição, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes;
- II – presidir e assinar as sessões da Diretoria, convocar e instalar as sessões das às Assembléias Gerais e Conselho Fiscal;
- III – Assinar a prestação de contas da Diretoria, dar o visto nos Balancetes, Balanço Patrimonial anual, e todos os atos e documentos que dependem de sua assinatura, determinando e acompanhando seu cumprimento;
- IV – criar grupos de trabalhos, coordenações ou departamentos de assessoramento para projetos, e estudos técnicos econômicos, necessários ao perfeito funcionamento da Instituição, capazes de implantar geradores de renda para a comunidade;
- V – admitir e demitir empregados, quando for o caso, de acordo com as leis trabalhistas, vigente;
- VI – Formar grupo de trabalho para elaborar o Regimento Interno, se for o caso, e submetê-lo a prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária;
- VII – submeter à contribuição associativa mensal dos sócios a apreciação e aprovação da Diretoria Administrativa;
- VIII – Assinar com o Tesoureiro, os documentos que representam valores e digam respeito ao patrimônio da Instituição;
- IX – Assinar correspondências externas, conjuntamente com membros dos Diretores, quando for o caso;
- XI – Estabelecer, em nome da Instituição relações sociais com terceiros;
- XII – elaborar relatórios anuais de atividades e do fim de mandato, para apreciação da Assembléia Geral;
- XII – submeter à apreciação da Diretoria Administrativa, a contratação de terceiros (contador) para elaboração de Balancetes e Balanço Patrimonial anual, bem como os documentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Raiz Anual e outros documentos que regem a Lei Federal;
- XIII – cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno se for o caso.

**Art. 25** – Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições

**Art. 26** – Ao Secretário compete:

- I – organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- II – redigir correspondência da rotina da Secretária;
- III – redigir as atas das reuniões da Diretoria Administrativa
- IV – manter o cadastro dos associados em dia;
- V – distribuir com o 2º Secretário parte de suas atribuições.

**Art. 27** – Ao 2º Secretário compete:

- I – substituir o Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1218

**Art. 28 – Ao Tesoureiro compete:**

- I – manter em ordem a escrituração do Livro Caixa, materiais da Tesouraria, e elaborar o Demonstrativo Financeiro mensal;
- II – assinar com o Presidente, todos os documentos que representam valores, especialmente abertura de contas, poupanças ou saques bancários;
- III – efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados, se for o caso, nos pagamentos com recibos, colocar o CPF e o endereço do recebedor;
- IV – depositar, em Estabelecimentos Bancários ou congêneres, importância superior que não puder ficar em seu poder;
- V – acompanhar a documentação financeira entregue pelo Contador, no caso contratado, as Assembléias Gerais.
- VI – distribuir com o 2º Tesoureiro parte de suas atribuições.

**Art. 29 – Ao 2º Tesoureiro compete:**

- I – substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Tesoureiro no desempenho de suas atribuições

**Art. 30 – Ao Diretor do Patrimônio compete:**

- I – supervisionar obras e reparos, quando necessários;
- II – manter o inventário atualizado dos bens imóveis e móveis de propriedade da Instituição, etiquetando-os, e zelar pela sua conservação;
- III – colaborar com a administração da sede da Instituição, deixando a Diretoria informada da movimentação do patrimônio.
- IV – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria

**Art. 31 – Ao Diretor Social compete:**

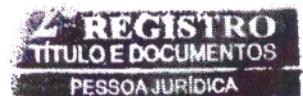
- I – promover bem estar da comunidade;
- II – realizar eventos sociais, conjuntamente com o Diretor de Esporte, o Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – Fazer e manter o levantamento físico em famílias existentes na comunidade;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

**Art. 32 – Ao Diretor de Esporte compete:**

- I – promover esporte para crianças, jovens, adultos, moradores e, ou associados;
- II – promover eventos sociais, conjuntamente, com o Diretor Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – manter o levantamento físico das crianças, jovens e adultos dos moradores e associados;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

**Art. 33 – Ao Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação compete:**

- I – promover a Biblioteca Comunitária, física e virtual;
- II – realizar eventos culturais com os moradores, e ou, associados, tais como: teatro, grupo de dança, incluindo folclore, e outros;
- III – divulgar os trabalhos, através de meios de comunicação, falada ou escrita;
- IV – promover eventos sociais, conjuntamente com a Diretoria Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- V – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Macaé RJ  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1248

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Macaé/MAL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

**Art. 34** – Ao Diretor de Ensino Comunitário compete:

- I – Fazer um levantamento físico das famílias da comunidade e associados;
- II – promover uma Creche Infantil Comunitária, de zero (0) a quatro (4) anos;
- III – promover Ensino de alfabetização para jovens e adultos;
- IV – promover Ensino fundamental de 1º e 2º grau, para jovens adultos;
- V – promover conhecimentos gerais e atividades, conjuntamente com a Diretoria de Cultura, Pesquisa e Divulgação, relacionadas à educação e cultura, visando à melhoria dessas criaturas tão desprovidas de apoio educacional e cultural.

**Art. 35** – Os membros da Diretoria podem acumular, quando necessário, a função de dirigentes de Coordenações, Departamentos e Assessorias.

#### **CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 36**– O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros Efetivos e dois (2) Suplentes, eleitos da mesma Assembléia Geral, Ordinária da Diretoria Administrativa.

**Parágrafo Primeiro** – O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos, mas, em cargos diferentes.

**Parágrafo Segundo** – Os Suplentes substituirão os membros Efetivos em suas faltas e impedimentos.

**Art. 37** – Ao Conselho Fiscal compete:

- I – emitir pareceres sobre os Balancetes, e Balanço Patrimonial anual, precisão orçamentária de cada exercício e outros assuntos de interesse patrimonial;
- II – visar o Livro Caixa por ocasião das tomadas de contas da Diretoria;

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Parágrafo Segundo** – O parecer dos Balancetes e Balanço Patrimonial anual, a que se refere o Inciso I, deste artigo, deverá constar da pauta da Assembléia Geral em que serão apreciadas as contas da Diretoria Administrativa.

#### **CAPÍTULO VIII – DO PATRIMONIO E DA RECEITA**

**Art. 38** – o patrimônio da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, será constituído de todos os bens em valores, em doações, legados, contribuições dos associados, em subvenções financeiras do Poder Público e convênios, juros e rendimentos, promoções beneficentes, vendas de produtos, tais como, artesanatos, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para os atendimentos de finalidades e objetivos. Bens em móveis e imóveis, que possui ou venha possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

**Art. 39** – Os bens imóveis de propriedade da Instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes a Diretoria Administrativa, que realizará a respectiva operação.

**Parágrafo único** – A decisão da Diretoria Administrativa com referência ao presente artigo deverá ser confirmada pela aprovação de, pelos menos dois terços (2/3) dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 40** – Em caso de dissolução da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, o seu patrimônio será revertido em benefício a outras Instituições Comunitárias sediadas no Estado de Alagoas, de comprovada, idoneidade, e devidamente registradas nos órgãos oficiais competentes.

**Art. 41** – A dissolução prevista neste artigo, somente dará com aprovação de, no mínimo, quatro quinto (4/5) dos sócios presentes, na Assembléia Geral Extraordinária, e especialmente convocada para tal fim.

### CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 42** – É vedada a remuneração, bem como, a distribuição de lucros, vantagens, bonificações de qualquer espécie, rendas operacionais, lucros líquidos, parcelas do seu patrimônio, aos diretores, conselheiros, colaboradores, dirigentes de atividades, voluntários e empregados.

**Art. 43** – A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, poderá contar com a colaboração de pessoal voluntário não remunerado, de acordo com a Lei 9.608, de 18.02.98, define (atividade não remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim), e será exercida mediante celebração de termo de adesão entre a Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

**Art. 44** – O quadro de funcionários da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

**Art. 45** – O presente Estatuto poderá ser reformado, num todo em partes, no prazo mínimo de quatro (4) anos, sendo inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

- I – a natureza da Instituição;
- II - a não vitaliciedade dos cargos e funções;
- III – a destinação do patrimônio na forma prevista no artigo 38;
- IV – ao caráter apartidário e apolítico.

**Parágrafo Único** – Qualquer reforma deste Estatuto será submetida à aprovação da Assembléia Geral, o qual deverá aprová-lo com voto de no mínimo de dois terços (2/3) de seus membros presentes depois de aprovado pela Diretoria Administrativa.

**Art. 46** – O presente Estatuto Social, votado em Assembléia Geral Construtiva realizada em 06 de setembro de 2018, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, subscrito pela mesa Diretora na referida Assembléia, entrará em vigor de imediatamente, cujo ato será levado ao competente registro público, adquirindo assim, INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”. Maceió (Al), 06 de setembro de 2018.

*Felipe da Silva*  
**FELIPE DA SILVA**

**Presidente da AGE**

*Avila Dayane Paulo da Silva*  
**AVILA DAYANE PAULO DA SILVA**

**Secretário da AGE**

*Milton Lúpes Tenório de Carvalho*  
**MILTON LÚPES TENÓRIO DE CARVALHO**

**Advogado**

**OAB/AL. 2.798**

**REGISTRO**  
TÍTULO E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1218

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 17 - Centro  
CEP 57.020-340 - Maceió - AL  
Fones: (82) 3223-2003 / 3223-2004

REC. DE FIRMA Nº 2019 - 715235

Reconheço por semelhança a firma de:  
**FELIPE DA SILVA**

Em Testemunha \_\_\_\_\_ de validade: MACEIO - AL - 13/11/2019 11:30:19  
**SELO DIGITAL: AAF93762 - X18F**

Confira os dados do ato em <http://selodigital.ija.jus.br/> Total: R\$ 4,34

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



Ofício de Notas e  
de Miranda, 4  
Centro  
Edmundo Romo  
Fone (82) 3221-566  
Maceió - AL

2º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a firma de:  
**FELIPE DA SILVA**

Em Testemunha \_\_\_\_\_ de validade: MACEIO - AL - 13/11/2019 11:30:19  
**SELO DIGITAL: AAF93762 - X18F**

Confira os dados do ato em <http://selodigital.ija.jus.br/> Total: R\$ 4,34

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

**REGISTRO**  
**TÍTULO E DOCUMENTOS**  
**PESSOA JURÍDICA**

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0<sup>o</sup>82) 3326-3377 / 3326-1213



**2º Registro** 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro  
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326-3377

<b>Dados do Registro</b>	<b>Valor Documento</b>
Protocolo: 4192 - Registro de Pessoa Jurídica	Selo: 25,59
Registro: / 1874	Emplentados 33,49
Data: 27/11/2019	ISS: 1,87

Assesante: INSTITUIÇÃO QUIRO PRETO DANDO AS MÃOS

Selo Digital de AAF19273-PSDF.Registral/Vermeilco

Maria de Lourdes R. Barbosa *MRLB*  
1ª Substituta



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:  
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA  
Conforme Cartão nº: 13156  
13 NOV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Jermana Soraya dos Santos*  
*Jawil*

- Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação  
Reconhecimento de Firma e  
Assinatura de AT...  
AAAF 90664-HB70  
Certificado de Dados do Selo  
https://selo.tjaj.jus.br

**INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto  
CEP - 57.045-838 Maceió - Alagoas

27 NOV. 2019

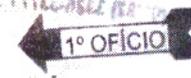
Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-870 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

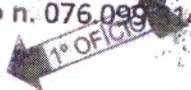
**RELAÇÃO DOS MEMBROS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL, ELEITOS E EMPOSSADOS.**

*Felipe da Silva*   
**PRESIDENTE - FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Travessa Padre Cícero, 09, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.069.054-39 portador da Cédula de Identidade sob o nº 98001181492-SSP/AL

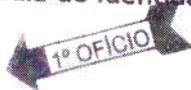
*Leildo Silva de Lima*   
**VICE-PRESIDENTE - LEILDO SILVA DE LIMA**, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 2007, Lj A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 068.781.864-80, portador da Cédula de Identidade sob o n. 30319579-SCIDS/AL.

*Maria Fernanda Silva do Nascimento*   
**SECRETÁRIA - MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, alagoana, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua São Francisco 46 D, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF, sob o n 108.762.974-83 portadora da Cédula de Identidade sob o n. 355.3971.2 - SSP - P.0/AL.

*Ávila Dayane Paulo da Silva*    
**2ª SECRETÁRIA - ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, funcionária do comércio, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 45 A, bairro Ouro Preto, Maceió - Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n. 076.099.14-97, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3441937-3 - SSP/AL

*Paulo Estênio da Silva*  
**TESOUREIRO - PAULO ESTÊNIO DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco 11, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 699.555.304-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 696116-SSP/AL.

*Antonio Francelino da Silva*   
**2º TESOUREIRO - ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, alagoano, comerciante, residente e domiciliado na TV Pierre M Barbosa, 2 A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 725.558.664-34, inscrito na Cédula de Identidade sob o n. 968.812 SCIDS/AL

*Vitor Silva Santos*   
**DIRETOR DE PATRIMÔNIO - VITOR SILVA SANTOS** - brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco 25 B, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.832.214.84, portador da Cédula de Identidade sob o n. 32784015-SSP/AL.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
 AVILA DAYANE PAULO DA SILVA  
 Conforme Cartão nº. 13156  
 26 ABR 2019  
 Em testemunha da verdade, Dou fé.

*Fernanda Soraya dos Santos*  
*Avila Dayane Paulo da Silva*



- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
- ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN477643



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
 CEP 57020-370 - Maceió/AL  
 Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212



**FIRMA(S) RETRO**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):  
 MARIA FERNANDA SILVA DO  
 NASCIMENTO  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE A. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 Cartão nº: 2612147 DP: Adriana  
 Total: R\$ 4,00

1º Serviço Notarial e Registral de Maceió  
 Edilma de Albuquerque Ramalho  
 Escrevente Autorizada

**FIRMA(S) RETRO**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):  
 ANTONIO DA SILVA DA  
 SILVA PAULO DA SILVA  
 LEILDO SILVA DE AVILA PAULO  
 TESTEMUNHO DA SILVA E VICTOR  
 SILVA SANTOS  
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.  
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE A. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 Cartão nº: 2590779 DP: Raquel  
 Total: R\$ 20,00



**INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Rua Travessa Francisco, 1, 80, Ouro Preto

CEP - 57.045-838 Maceió-Alagoas

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-4342

*Mário Robson de Souza Junior*  
**DIRETOR SOCIAL - MÁRIO ROBSON DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, solteiro, em projeto do governo estadual, residente e domiciliado na Rua Manoel Macena, 82, bairro Tv Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.179.454-10, portador da Cédula de Identidade sob o n. 33472351 - SSP/AL.

7º OFÍCIO  
1º OFÍCIO

*José David Barros da Silva*  
**DIRETOR DE ESPORTES - JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Emp. Valentim dos Santos Diniz, 14, QD A BL 04, Apto 203, CJ Habitacional Outro Preto, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MS sob o n. 087.000.534 - 06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2001001188679 - SSP/AL.

2º OFÍCIO

*Cicero Roberto Brandão Júnior*  
**DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGAÇÃO - CICERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR**, brasileiro, alagoano, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 28, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.134.444-97, portador da Cédula de Identidade sob o n. 98001256783-SSP/AL.

2º OFÍCIO

*Alexandre Souza de Barros*  
**DIRETOR DE ARTES, EVENTOS E PROMOÇÃO - ALEXANDRE SOUZA DE BARROS**, brasileiro, alagoano, casado, residente e domiciliado Na Rua São Francisco, 50, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 070.364.644-37, portador da Cédula de Identidade sob o n. 31190650-SSP/AL.

*Talvânia Maria de Almeida*  
**DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO - TALVÂNIA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, alagoana, divorciada, pedagoga, teóloga, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 229.046.204.78, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 413234 - SSP/AL.

6º OFÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRÂNSITO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA DE PREÇOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA DE PREÇOS E QUALIDADE DE SERVIÇOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA DE PREÇOS E QUALIDADE DE SERVIÇOS

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**CICERO ROBERTO BRANDAO JUNIOR**  
 Conforme Cartão nº: 6738  
**13.FEV.2019**  
 Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernanda Soraya dos Santos*  
*[Assinatura]*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
  - ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
  - Fernanda Soraya dos Santos Escrevente
- BM1987546



**REGISTRO**  
 TITULO E DOCUMENTOS  
 PESSOA JURIDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Poço, Nº 17 - Centro  
 CEP 57020-370 - Maceió/AL  
 Tel. (82) 3326-3377 / 3326-1212

**FIRMA(S) RETRO**  
 1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421  
 Centro - Maceio - Alagoas  
 Rec. p/ Semelhança e firma(s):  
**CELSO S. PONTES DE MIRANDA**  
 JUNIO:  
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.  
 Em Testemunho da verdade:  
**CELSO S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
**MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS**  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILNA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 2590505 07 - Maceió/AL  
 Tel. (82) 334000



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**ALEXANDRE SOUZA DE BARROS**  
 Conforme Cartão nº: 13117  
**04 ABR 2019**  
 Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernanda Soraya dos Santos*  
*[Assinatura]*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
  - ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
  - Fernanda Soraya dos Santos Escrevente
- BN344520



Tablionato de Notas do 6. Ofício  
 R. Pedro Monteiro, 235 - Centro  
 Fone: (82) 3221-4061  
 Reconheço a firma de:  
**TALVANIA MARCIA OLIVEIRA PEREIRA**  
 JUNIO: 04 de Abril de 2019  
 Em Testemunho da verdade:  
**CELSO S. PONTES DE MIRANDA**  
 JUNIO:  
 MACEIO, 04 de Abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade:  
**CELSO S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
**MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS**  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILNA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 2590505 07 - Maceió/AL  
 Tel. (82) 334000

# INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto

CEP 57.045-838 Maceió – Alagoas

**REGISTRO**  
TÍTULO E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

## CONSELHO FISCAL:

*Elonemario da Silva*

**1ª CONSELHEIRA FISCAL – ELANE MARIA DA SILVA**, brasileira, alagoana, do lar, residente e domiciliada a Avenida Emp. Valentin dos Santos Diniz, 14 QD C BL 05 – Apto. 4, Conjunto Habitacional Ouro Preto, bairro Ouro Preto, Maceió-Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n. 090.143.174-50, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3320076-9 – SSP/AL.

2º OFÍCIO

*Ana Lucia dos Santos*

**2ª CONSELHEIRA FISCAL – ANA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, alagoana, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 24 A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n 841.291.404-00, portadora da Cédula de Identidade sob o n 1.154.842 – SSP/AL.

*Dulcineide Maria Paulo*

**3ª CONSELHEIRA FISCAL – DULCINEIDE MARIA PAULO**, brasileira, alagoana, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 45, bairro Ouro Preto Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n 009.518.434-19, portadora da Cédula de Identidade sob o n 339.778 – SSP/AL.

*Valdson José Tenório de Araújo*

**1º SUPLENTE – VALDSON JOSÉ TENÓRIO DE ARAÚJO**, brasileiro, alagoano, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, 55, bairro Serraria, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n 046.185.514 – 37, portador da Cédula de Identidade sob o n 99001080554 – SSP/AL.

*Janiele Barbosa da Silva*

**2ª SUPLENTE – JANIELE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, do lar, residente e domiciliada na Travessa Maragogi, 144, bairro Canaã, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 099.440.804-89, portador da Cédula de Identidade sob o n. 34313478 SEDS/AL.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:  
 ANA LUCIA DOS SANTOS  
 Conforme Cartão nº: 10292  
 13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé,

*[Handwritten signature]*



- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BM1987542



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
 CEP 57020-370 - Maceió/AL  
 Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-4212



FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec. p/ Semelhança 2 firma(s):  
 IDULCINEIDE MARIA PAULO E  
 ELANE MARIA DA SILVA  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 (Carimbo: 2612143 DP: Adriana)

1º Serviço Notarial e Registral de Maceió  
 Edilma de Albuquerque Ramalho  
 Escrevente Autorizada

FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):  
 ANA LUCIA DOS SANTOS  
 MACEIO, 10 de fevereiro de 2019.  
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 (Carimbo: 2590592 DP: Rafael  
 Total: R\$ 4,00)

FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):  
 DANIELE BARBOSA DA SILVA  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 (Carimbo: 2612177 DP: Adriana  
 Total: R\$ 4,00)



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Rainey Barbosa Alves Maranhão - Oficial de Registro  
 Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone: (82) 3326-3377

Valor Documento  
 Selo 25,50  
 Emolumentos 29,89  
 ISS: 1,40



Dados do Registro  
 Protocolo: 4190 - Registro de Pessoa Jurídica  
 Registro: / 1872  
 Data: 27/11/2019

Representante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANICO AS MÃOS

Selo Digital de AAF 19270-DVIG - Registral/Vermelho  
 Mariana de Lourdes R. Barbosa  
 1ª Substituta



**INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A – Ouro Preto – Maceió-Alagoas  
CEP – 57.045-838 Maceió – Alagoas

**ATA TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede provisória na Rua, bairro Outro Preto, Maceió, Alagoas. Foram empossados os membros da Diretoria Administrativa, e do Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, para o quinquênio, 2018/2022.

*Felipe da Silva* 1º OFÍCIO  
PRESIDENTE – FELIPE DA SILVA

*Leildo Silva de Lima* 1º OFÍCIO  
VICE-PRESIDENTE – LEILDO SILVA DE LIMA

*Maria Fernanda Silva do Nascimento* 1º OFÍCIO  
SECRETÁRIA – MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

*Ávila Dayane Paulo da Silva* 1º OFÍCIO  
2ª SECRETÁRIA – ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA

*Paulo Stenio da Silva* 1º OFÍCIO  
TESOUREIRO – PAULO STENIO DA SILVA

*Antonio Francellino da Silva* 1º OFÍCIO  
2º TESOUREIRO – ANTONIO FRANCELLINO DA SILVA

*Vitor Silva Santos* 1º OFÍCIO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO – VITOR SILVA SANTOS

*Mário Robson de Souza Junior* 1º OFÍCIO  
DIRETOR SOCIAL – MÁRIO ROBSON DE SOUZA JÚNIOR

*José David Barros da Silva* 1º OFÍCIO  
DIRETOR DE ESPORTES – JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA

*Cícero Roberto Brandão Júnior* 1º OFÍCIO  
DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGAÇÃO – CÍCERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR

*Alexandre Souza de Barros* 2º OFÍCIO  
DIRETOR DE EVENTOS E PROMOÇÃO – ALEXANDRE SOUZA DE BARROS

*Talvária Maria de Almeida* 2º OFÍCIO  
DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO – TALVÁRIA MARIA DE ALMEIDA

**REGISTRO**  
TÍTULO E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel: (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**CICERO ROBERTO BRANDAO JUNIOR**  
 Conforme Cartão nº: 6738

13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernando Saldanha Junior*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- (x) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BM1987548



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**TALVANIA MARIA DE ALMEIDA**  
 Conforme Cartão nº: 703

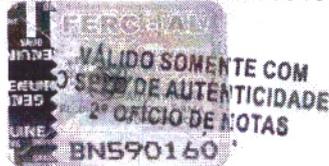
09 MAI 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernando Saldanha Junior*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- (x) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BN 590160



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**ALEXANDRE SOUZA DE BARRIOS**  
 Conforme Cartão nº: 13117

04 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernando Saldanha Junior*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- (x) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BN344523

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**AVILA DAYANE PAULO DA SILVA**  
 Conforme Cartão nº: 13156

26 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernando Saldanha Junior*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- (x) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BN477646



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pinheiro, Nº 17 - Centro  
 CEP 57020-370 - Maceió/AL  
 Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212



**FIRMA(S) RETRO**

OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. P/ Semelhança 6 firma(s):  
**ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, FILIPE DA SILVA, HEILDO SILVA DE LIMA, MARIO AMORIM DE SOUZA JUNIOR, MARCO ANTONIO DA SILVA E VICTOR SILVA SANTOS.**  
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.  
 Em Testemunha da verdade:  
**CELSON PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 259

**FIRMA(S) RETRO**

OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. P/ Semelhança 1 firma(s):  
**JOSE DAVID BARROS DA SILVA**  
 MACEIO, 18 de julho de 2019.  
 Em Testemunha da verdade:  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -

OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. P/ Semelhança 1 firma(s):  
**TALVANIA MARIA DE ALMEIDA**  
 MACEIO, 13 de maio de 2019.  
 Em Testemunha da verdade:  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -

OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 Rec. P/ Semelhança 1 firma(s):  
**MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO**  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunha da verdade:  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
 - Escrevente Autorizada -

# INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"

Fundada em 09 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto

CEP - 57.045-838 Maceió - Alagoas

2º OFÍCIO

*Elane maria da silva*  
1ª CONSELHEIRA FISCAL - ELANE MARIA DA SILVA

1º OFÍCIO

*Ana Lúcia dos Santos*  
2ª CONSELHEIRA FISCAL - ANA LÚCIA DOS SANTOS

1º OFÍCIO

*Dulcineide maria paulo*  
3ª CONSELHEIRA FISCAL - DULCINEIDE MARIA PAULO

1º OFÍCIO

*Valdson José Tenório de Araújo*  
1º SUPLENTE - VALDSON JOSÉ TENÓRIO DE ARAÚJO

1º OFÍCIO

*Janiele Barbosa da Silva*  
2ª SUPLENTE - JANIELE BARBOSA DA SILVA

**REGISTRO**  
TÍTULO E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pólo, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

REGISTRO DE EMPRESAS

REGISTRO DE EMPRESAS

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
 Reconheço a firma de:  
**ANA LUCIA DOS SANTOS**  
 Conforme Cartão nº: 10292  
**13 FEV 2019**

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernanda Soraya dos Santos*  
*afund*

( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião  
 ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto  
 ( ) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente  
**BM1987544**



**FIRMA(S) RETRO**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec p/ Semelhança 1 firma(s):  
**VALDSON JOSE TENORIO DE ARAUJO**  
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.  
 Em Testemunho da verdade  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
**MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS**  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 2590587 OP: Raquel  
 Total: R\$ 4,00



**FIRMA(S) RETRO**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec p/ Semelhança 2 firma(s):  
**ELANE MARIA DA SILVA E**  
**ANTHELE BARBOSA DA SILVA**  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
**MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS**  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 2612172 OP: Adriana  
 Total: R\$ 8,00



**FIRMA(S) RETRO**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceió - Alagoas  
 (Rec p/ Semelhança 1 firma(s):  
**EDULCINEIDE MARIA PAULO**  
 MACEIO, 04 de abril de 2019.  
 Em Testemunho da verdade  
**CELSON S. PONTES DE MIRANDA**  
 - Tabelião Vitalício -  
**MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS**  
 - Escrevente Substituta -  
**EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 2612139 OP: Adriana  
 Total: R\$ 4,00



**2º REGISTRO TÍTULO E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA**

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
 CEP 57020-370 - Maceió/AL  
 Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3338-1218

1º Serviço Notarial e Registral de Maceió  
 Edilma de Albuquerque Ramalho  
 Escrevente Autorizada

**2º Registro 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro  
 Rua Cel. Vieira Peixoto, 17 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82. 3326-3377

**Dados do Registro**  
 Protocolo: 4191 - Registro de Pessoa Jurídica  
 Registro: 11873  
 Data: 27/11/2019

Valor Documento  
 Selo 25,59  
 Emolumentos 15,49  
 ISS 0,77



Apresentante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS  
 Selo Digital de AAF 19271-QUY1.Registral/Vermeiro  
**Maria de Lourdes R. Barbosa**  
 1ª Substituta

